## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro



## **PORTARIA №307/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

**O PREFEITO MUNCIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Conceder gratificação a servidora, **TANIA FERREIRA DA SILVA**, matricula nº 3558, ocupante da função de Assessor de Atividades Sanitárias e Epidemiológica no percentual de **30%** (trinta por cento) sobre seu vencimento mensal.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.
- Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2025.

## SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9e918c-24102025113309